



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

**CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 37/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM **CERTIFICA** que o empreendimento pertence ao cadastro da pessoa **RODRIGO CEZÁRIO AMORIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.970.928/0001-50, nome fantasia Speed Motos, localizada à Avenida dos Inconfidentes, nº 52, Bairro Inconfidentes, Itabirito/MG CEP 35.457-010 possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental municipal, conforme documentos que instruem o Processo nº 8931/2023.

A atividade não se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa COPAM 217/2017, nem na Deliberação Normativa CODEMA 09/20177 e, dessa maneira, não necessita submeter-se a regularização por meio do Instrumento de Licenciamento Ambiental pelo ente federado municipal, sendo identificada pela inscrição no CNAE de número 4541.2-006 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas).

Itabirito, 19 de Julho de 2023.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

  
\_\_\_\_\_  
**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

**RECEBIDO**

Em 08/10/2023  
por Douglas de Souza